



9348305



08001.002763/2019-13

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Tipo de Auditoria:	Auditoria Anual de Contas
Exercício:	2018
Órgão Supervisor:	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade Auditada:	Ministério da Justiça
Cidade:	Brasília-DF
Parecer de Auditoria Anual de Contas CGU n°:	201900205

Em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 9º e no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o art. 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas do exercício de 2018 do Ministério da Justiça e das conclusões contidas no Certificado de Auditoria Anual de Contas da Controladoria-Geral da União nº 201900205**, cuja opinião foi pela **regularidade** das contas dos integrantes do rol de responsáveis.

Em cumprimento ao contido no *caput* e no § 1º do art. 3º da Decisão Normativa TCU nº 172, de 12 de dezembro de 2018, determino ao Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério a imediata inclusão do presente Pronunciamento no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União (Sistema e-Contas), com vistas à conclusão da supervisão ministerial e ao julgamento pelo TCU na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição.

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 06/08/2019, às 13:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9348305** e o código CRC **B2D19DCE**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.